

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 5ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO O MM.(^o)JUIZ(A) DE DIREITO ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA PROCESSO N. 0016880-97.2019.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R\$ 22.663,49 ESP CIE: [EFEITO SUSPENSIVO/ IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) POLO ATIVO: NOME: IVO SERGIO FERREIRA MENDES POLO PASSIVO: NOME: MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIO DA ENG ARQ AGRONOMIA NOME: ROSANGELA APARECIDA BENICIO DA SILVA FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: MÚTUA - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA, já qualificada nos autos da Ação de Execução que move contra ROSANGELA APARECIDA BENICIO DA SILVA, por seu procurador judicial, vem à presença de V. Exa., manifestar na forma abaixo: Segue abaixo resumo da inicial: Trata-se de cumprimento de sentença processo nº 0016880-97.2019.8.11.0041 em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, no valor de R\$ 8.303,48 (oito mil reais e trezentos e três mil e quarenta e oito centavos). Exequente IVO SERGIO FERREIRA MENDES, em face da Executada ROSANGELA APARECIDA BENICIO DA SILVA, brasileiro, CPF nº 48849391153, RG nº 1200913566, em lugar desconhecido e não sabido. Intimação na da Executada, para que em quinze dias pague o valor de R\$ 8.303,48 (oito mil reais e trezentos e três mil e quarenta e oito centavos); Diante do exposto, em atenção a decisão de Id nº 107603258, no corpo desta petição segue o resumo da inicial. Nestes Termos, pede deferimento. Cuiabá, 26 de janeiro de 2023. Ivo Sergio Ferreira Mendes OAB/MT nº 8.909 DECISÃO: DESPACHO Defiro o pedido formulado pela parte Exequente no ID. 95738394 no que tange a INTIMAÇÃO POR EDITAL da executada para tomar ciência do cumprimento de sentença. Após, volvam-me os autos conclusos para análise dos demais pedidos. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Cuiabá, data registrada no sistema. EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MAIRIKA LANGE DO CARMO, digitei. CUIABÁ, 31 de janeiro de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6d1bab1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar